PORTARIA Nº234, DE 13 DE SETEMBRO DE 2.013

Autoriza a contratação de empregados públicos que menciona.

Willian Martins Maia, Prefeito do Município de Carneirinho, no uso de suas atribuições, em especial as disposições contidas na Lei nº 292/99, e

Considerando que a Secretaria Municipal de Educção, está com seu quadro de funcionários desfalcados de empregados públicos;

Considerando, que necessário se faz a contratação de Auxiliar de Serviços Gerais e Motorista;

Considerando, ainda que em situações de urgência, para as quais não disponha a Prefeitura Municipal de pessoal e meios próprios, ou que estes sejam insuficientes para atender a demanda, pode-se contratar pessoal por prazo determinado, nos termos do inciso VII, do art. 2º, da Lei nº 292/99;

Considerando, finalmente o disposto no Art. 3º da Lei nº1.195/2013;

R E S O L V E,

Art. 1º - Fica autorizada a contratação dos empregados públicos, abaixo relacionados:

Nome	Cargo	Localidade
Werik Alves da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	Carneirinho
Jovair Lopes de Castro	Motorista	Fátima do Pontal
Silvio Rodrigues de Freitas	Auxiliar de Serviços Gerais	Vila Gracilândia

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Carneirinho, 13 de setembro de 2013.

Registre-se, publique-se e arquive-se.

Willian Martins Maia
Prefeito Municipal

Registrada no livro próprio, publicada por afixação no local de costume nesta Prefeitura, na data supra.

Neide Ferreira de Souza
Assessora de Gabinete I